



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 1857.

Autoriza a Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, de Cuiabá a mandar tirar esmola, dos fiéis, aos sábados de cada semana para adjutória das despesas da sua Capela. Ementa inserida pelo IMPL.

Augusto Leverger, Chefe da Divisão d' Armada Nacional e Imperial, Cavalleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, Official da Rosa e Presidente da Provincia de Mato Grosso: Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Resolução seguinte.

Artigo unico. Fica autorisada a Irmandade de Nossa Senhora da Bôa Morte desta Capital para mandar tirar esmolos aos fiéis aos sabbados de cada semana para ajutorio das despesas da sua Capella; e revogada para esse effeito qualquer disposição em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá aos vinte e quatro de Janeiro de mil oitocentos e cincoenta e sete, trigesimo sexto da Independencia e do Imperio.

Augusto Leverger

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo de Mato Grosso aos 24 de Janeiro de 1857.

O Secretario de Governo

Joaq.^m Felicissimo d' Alm.^{da} Louzáda

Registada a f.³⁹. do L.^o 4^o de Leis. Secretaria do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 26 de Janeiro de 1857.

João Bueno de Sampaio